



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.571 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação contida no Memorando Interno nº 109/97 da Divisão de Material e Patrimônio, resolve conceder à servidora **ROSÂNGELA DA FÁTIMA CAMPOS OLIVEIRA** uma gratificação correspondente à FG-2, pela Chefia da **Seção de Controle Patrimonial** que se encontra vaga.\*.\*.\*.\*.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE ABRIL DE 1997.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
ARMANDO BERTONI  
Secret. Munic. Administração